

COREN/RS 87.088.670/0001-90	Nota de empenho 2118	Exercício 2023 129
Número: 2118 Tipo: Ordinário	Processo: PAD 551/23 Modalidade Contratada: Dispensa Licitação Art.75, inc.II, Lei 14.133/2021 (Compras e Serviços)	Emissão: 04/12/2023

Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001 - Locação de Bens Imóveis		
Favorecido		
Nome: MORADA DOS BUGIOS SÍTIO DE LAZER EIRELI		
Endereço:		
Bairro:	Cidade/UF:	
CEP:	Telefone:	
Inscrição Municipal:	RG/Inscrição Estadual:	
CNPJ/CPF	Dados Bancários	
20.894.682/0001-30	Banco:	Conta:
	Agência:	
Valor: 22.500,00		
Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais		
Histórico:		
Em cumprimento ao item 4 do Despacho exarado à folha 128 do PAD 551/23 (protocolo nº 61802/23), informamos a confecção do Empenho Ordinário, tendo como favorecido MORADA DOS BUGIOS SÍTIO DE LAZER LTDA, inscrita sob CNPJ nº 20.894.682/0001-30, referente a contratação de locação de espaço para evento de capacitação de 150 pessoas, em ambiente aberto, com equipamentos de som, fornecimento de alimentação, espaço para lazer e recreação, para a realização da capacitação e integração presencial para os funcionários, estagiários e Conselheiros do Coren-RS, conforme descrições no Termo de Referência, folhas 53 a 60 deste PAD.		
Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação, amparada no Artigo 75, II, da Lei 14.133/21.		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual da Conta
41.030,86	22.500,00	18.530,86

Porto Alegre-RS, 04 de dezembro de 2023


ANTÔNIO RICARDO TOLLA DA SILVA
PRESIDENTE
COREN-RS Nº 56.232 ENF


SANDRA MARIA GAWLINSKI
TESOUREIRA
COREN-RS Nº 079.040 TE

Recebido 05/12
Luciana Dreymer
Chefe do Setor de
Comunicação e Eventos
COREN-RS



Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul

Processo Administrativo n. 551/2023

Ordem de Serviço n. 102/2023

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Presidente, **Antônio Ricardo Tolla da Silva**, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, autorizar a contratação da Fornecedora **MORADA DOS BUGIOS SITIO DE LAZER LTDA** conforme proposta apresentada no **Processo Administrativo nº 551/2023**, com a seguinte descrição:

Descrição do Serviço						
Contratação de espaço para realização de evento de capacitação dos colaboradores do Coren-RS, de acordo com as características e quantidades no quadro abaixo:						
ITEM	TIPO DE EXTINTOR/ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR POR PARTICIPANTE R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
Locação de espaço de eventos	Locação de espaço de evento com capacidade para até 150 pessoas em ambiente aberto e espaçoso para dinâmicas de grupo e com alternativa fechada (em caso de chuva), que oferte equipamento de som, microfone, café da manhã, almoço e café da tarde, com espaço para lazer e recreação.	17663	Diária (das 8h às 17:30h)	01	150,00	22.500,00

Empresa Contratada	Valores
MORADA DOS BUGIOSSITIO DE LAZER LTDA CNPJ n. 20.894.682/0001-30 Contato: Elisangela Domingues E-mail: moradadosbugios@moradadosbugios.com.br Telefones: (51) 99741-7241 Endereço: Rodovia RS 040 – Km 29 – Parada 90; Estrada da Lagoa Branca, nº 7999, Águas Claras, Viamão-RS. CEP 94.760-000.	Valor total desta Ordem é de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) , considerando o preço unitário de R\$ 150,00 por participante



Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul

Forma de execução

A empresa contratada deverá prestar o serviço acima descrito conforme as descrições acima apresentadas, observando a forma de execução **descrita no Termo de Referência da Contratação, bem como na proposta apresentada e juntada em fls. 15.**

Obrigações das partes

As obrigações a serem cumpridas pelas partes são aquelas descritas **Termo de Referência da Contratação.**

Forma de pagamento

A forma de pagamento será aquela estabelecida **no Termo de Referência da Contratação.**

Sanções

As sanções aplicáveis serão aquelas dispostas **no Termo de Referência da Contratação.**

Justificativa

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 551/2023, sendo que o Termo de Referência, bem como a proposta apresentada pela CONTRATADA (fl. 15), fazem parte integrante desta, como se nela estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

Fiscal da Execução

São declarados fiscais de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Vanessa Lagemann Drehmer, ocupante do cargo Chefe do Setor de Comunicação e Eventos (Titular) e a Sra. Joanna de Oliveira Ferraz, ocupante do cargo Analista – Área de Comunicação (Suplente).

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.


Antônio Ricardo Tolla da Silva
Coren-RS nº 56.232 - ENF
Presidente

Recebido 05/12
Vanessa Drehmer
Chefe do Setor de
Comunicação e Eventos
COREN-RS